

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio e Dissertação II	PSI	Semestral	780	E:360; S:72; OT:54; O:4	30

Despacho n.º 18 297/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 15 606/2006 (2.ª série), de 20 de Julho, do director-geral do Ensino Superior, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de mestrado em Sistemas de Informação e Multimédia, aprovado pela Portaria n.º 75/2003, de 21 de Janeiro.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber o seguinte:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de mestrado em Sistemas de Informação e Multimédia foi autorizada pelo registo R/B-AD-723/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2006.

2 — O 2.º ciclo de estudos resultante dessa adequação passa a denominar-se por Engenharia Informática (ramos de Sistemas de Informação e Multimédia, Computação Móvel).

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 2.º ciclo de estudos em Engenharia Informática inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do mestrado.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa**Faculdade de Ciência e Tecnologia****Mestrado em Engenharia Informática****Ramo de Sistemas de Informação e Multimédia**

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Bases de Dados Avançadas	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32	6
Planeamento, Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Informação.	CI	Semestral	156	TP: 64	6
Interação Homem-Máquina	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32; TC: 20; OT: 20	6
Segurança e Auditoria Informática	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32	6
Computação Móvel	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32; TC: 20; OT: 20	6

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio	CI	Semestral	208	E: 198; OT: 10	8
Inteligência Artificial	CI	Semestral	208	TP: 32; PL: 32	8
Sistemas Distribuídos	CI	Semestral	208	TP: 32; PL: 32	8
Ética e Deontologia Profissional	ETA	Semestral	52	T: 32	2
Opção (*)	ETA	Semestral	104	TP: 48	4

(*) A definir anualmente pelo órgão competente da Faculdade.

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio e Projecto Final I	CI	Semestral	312	E: 200; TC: 100	12
Gestão de Conhecimento	CI	Semestral	78	TP: 16; PL: 32	3
Multimédia e Sistemas Interactivos	CI	Semestral	104	TP: 16; PL: 32	4
Paradigmas de Programação	CI	Semestral	104	TP: 16; PL: 32; TC: 10; OT: 10	4
Metodologia da Dissertação de Mestrado	ETA	Semestral	78	TP: 32	3
Opção (*)	ETA	Semestral	104	TP: 48	4

(*) A definir anualmente pelo órgão competente da Faculdade.

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio e Projecto Final II	CI	Semestral	78	E: 60	3
Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio	CI	Semestral	702	OT: 40	27

Ramo de Computação Móvel

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Bases de Dados Avançadas	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32	6
Computação Móvel	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32; TC: 20; OT: 20	6
Interação Homem-Máquina	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32; TC: 20; OT: 20	6
Redes e Serviços de Comunicações Móveis I	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32	6
Segurança e Auditoria Informática	CI	Semestral	156	TP: 32; PL: 32	6

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio	CI	Semestral	208	E: 198; OT: 10	8
Inteligência Artificial	CI	Semestral	208	TP: 32; PL: 32	8
Sistemas Distribuídos	CI	Semestral	208	TP: 32; PL: 32	8
Ética e Deontologia Profissional	ETA	Semestral	52	T: 32	2
Opção (*)	ETA	Semestral	104	TP: 48	4

(*) A definir anualmente pelo órgão competente da Faculdade.

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio e Projecto Final I	CI	Semestral	312	E: 200; TC: 100	12
Programação de Aplicações Móveis	CI	Semestral	78	TP: 16; PL: 32; TC: 10; OT: 10	3
Projecto de Aplicações Móveis	CI	Semestral	104	TP: 16; PL: 32; TC: 10; OT: 10	4
Redes e Serviços de Comunicações Móveis II	CI	Semestral	104	TP: 16; PL: 32	4
Metodologia da Dissertação de Mestrado	ETA	Semestral	78	TP: 32	3
Opção (*)	ETA	Semestral	104	TP: 48	4

(*) A definir anualmente pelo órgão competente da Faculdade.

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio e Projecto Final II	CI	Semestral	78	E: 60	3
Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio	CI	Semestral	702	OT: 40	27

Despacho n.º 18 298/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo despacho n.º 15 606/2006 (2.ª série), do director-geral do Ensino Superior, de 20 de Julho, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de mestrado em Ciências Empresariais, aprovado pela Portaria n.º 1386/2002, de 23 de Outubro.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de mestrado em Ciências Empresariais foi autorizada pelo registo R/B-AD-722/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2006.

2 — O 2.º ciclo de estudos resultante dessa adequação denomina-se Ciências Empresariais.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 2.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do mestrado.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais****Ciências Empresariais****Mestrado**

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Métodos Quantitativos de Previsão	ME	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Pesquisa de Mercados e Comportamento do Consumidor	CSC	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Gestão Estratégica e Análise de Projectos	G. Adm.	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Gestão do Conhecimento Organizacional	EO	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Opção 1 (*)	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Opção 2 (**)	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5

(*) Opção 1 — a escolher uma de: Direito do Trabalho/Econometria/Comunicação e Marketing Ambiental.

(**) Opção 2 — a escolher uma de: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável/Finanças Públicas e Contabilidade Pública/Planeamento de Campanhas Publicitárias.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Auditoria Contabilística	C. Fisc.	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Responsabilidade Social e Economia Corporativa	Econ.	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Psicossociologia do Conflito, da Negociação e da Mediação	Psic.	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Gestão da Qualidade	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Opção 3 (*)	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Opção 4 (**)	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5

(*) Opção 3 — a escolher uma de: Gestão e Força de Vendas/Planeamento Económico e Desenvolvimento/Teoria do Comércio Internacional.

(**) Opção 4 — a escolher uma de: Marketing Turístico/Teorias da Liderança/Economia Internacional.